

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 069/2004

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 043/2004, da Exma. Sra. Juíza Presidente, que autorizou, ad referendum do E. Tribunal Pleno, a liberação do Juiz desta E. Corte, Dr. EDVALDO DE ANDRADE, de suas atividades jurisdicionais, para participar do V Congresso Sergipano de Direito e Processo do Trabalho, promovido pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 20ª Região - AMATRA XX, a realizar-se na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, em Aracajú - SE, no período de 01 a 03 de abril de 2004, bem como arbitrou o pagamento de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias ao referido Magistrado, para resarcimento de despesas.***

Obs.: O Juiz Edvaldo de Andrade absteve-se de votar. Convocada a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2004.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO